



vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Educação. DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino. VAGA(S): 03 (três). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = Ensino de Química/Educação em Ciências (duas vagas); Área 2 = Ensino de Filosofia (uma vaga). TITULAÇÃO: Licenciatura em Química com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou Ensino de Ciências, ou Educação em Ciências (Área 1); Licenciatura em Filosofia com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou Filosofia, ou áreas afins (Área 2). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretariá(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecer, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 04/16. Pregão Elet. 36/15
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: VIAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 64306913000113
Objeto: Desconto para o item 02.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 UASG 150220

Nº Processo: 23073004501201682 - Objeto: Aquisição de implantes cocleares para atender demanda cirúrgica do serviço de otorrinolaringologia do HUBFS/UFPA/EBSEH, através do credenciamento 01/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valores tabelados pelos SUS. Declaração de Inexigibilidade em 26/02/2016. ANA YASUE YOKOYAMA - Diretora Geral. Ratificação em 26/02/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 87.660,30. CNPJ CONTRATA: 92.792.530/0001-38 SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA.

(SIDEAC - 26/02/2016) 150220-15230-2016NE000115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153063

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 029697/2014.
PREGÃO SISPP Nº 110/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05388674000200. Contratado: STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato cujo objeto é: Contratação da empresa especializada em Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra, peças de reposição original de fabricante e suprimentos para os equipamentos Xerox, para atender as necessidades do CEPES-UFPA na cidade de Belém. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/02/2016 a 18/02/2017. Valor Total: R\$90.050,40. Fonte: 250157511 - 2015NE800063. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 26/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 73/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/12/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS Total de Itens Licitados: 00046 Novo Edital: 29/02/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDEAC - 26/02/2016) 153063-15230-2016NE803649

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 025714/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de serviços de engenharia de natureza frequente relativos à manutenção de muros, cercas, passeios, passarelas, sarjetas, vias e redes de água fria, drenagem e esgoto na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, demais unidades da UFPA na cidade de Belém e nos campi do interior. Total de Itens Licitados: 00299. Edital: 29/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PA ou www.comprasnet.gov.br/edital/153063-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 26/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 021272/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de gestão de acervos bibliográficos históricos, no que tange a temática amazônica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PA ou www.comprasnet.gov.br/edital/153063-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 26/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.18067/15-37. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Complementares para o Laboratório de Física do Campus de Ananindeua (Kit Robótica), tipo menor preço para atender as necessidades das Unidades Internas desta UFPA Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 - Campus Guamá, Predio da Proad, 1º Andar; Guamá - BELEM - PA ou www.comprasnet.gov.br/edital/153063-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDEAC - 26/02/2016) 153063-15230-2015NE803649

EDITAL Nº 67, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
Instituto de Letras e Comunicação, para o Tema: Língua Espanhola, processo nº 23073.023953/2015-82, objeto do Edital nº 240, de 23/11/2015, publicado no Diário Oficial da União em 24/11/2015.

1º lugar: Douglas Lima de Brito;
2º lugar: Débora Aline Camargo Ferreira.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 68, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo:
Instituto de Ciências da Arte, para o Tema: ContraBaixo Elétrico, Classe D, Nível I, processo nº 23073.028403/2015-50, objeto do Edital nº 222, de 27/10/2015, publicado no Diário Oficial da União em 28/10/2015.

1º lugar: Douglas Guimarães Borges;
2º lugar: Adelbert Rodrigues de Santana Carneiro.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 69, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo:
Instituto de Ciências da Arte, para o Tema: Bateria, Classe D, Nível I, processo nº 23073.028401/2015-61, objeto do Edital nº 222, de 27/10/2015, publicado no Diário Oficial da União em 28/10/2015.

1º lugar: Walter da Silva Almeida;
2º lugar: Marco Antônio Caldera Neves.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 70, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 CONCURSOS PÚBLICOS

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Interministerial nº 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.559/2014/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (ceps) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPES.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor e Mestre, conforme especificações contidas no anexo I.

1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.



9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

9.3. O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPES: <http://www.cepes.ufpa.br>.

10. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.559/2014 - CONSEPE/UFPA e suas alterações, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

10.2. Os Examinadores deverão atribuir aos candidatos uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10.

10.3. A pontuação do candidato em cada Prova, da Primeira Etapa, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação em cada prova será 7 (sete).

10.4. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na primeira etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir das médias obtidas nas provas escrita; didática; prática; se houver; memorial; se houver.

10.5. A nota final do candidato será calculada como média aritmética simples das notas da primeira e segunda etapas.

10.6. O resultado das etapas será disponibilizado via internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso.

10.7A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10.8. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 4.559/2014 CONSEPE.

10.9. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.10. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatadas na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto n. 6.944/2009.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

- do Edital, no prazo de 48(quarenta e oito) horas da divulgação;
- da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;
- do resultado final da primeira etapa, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;
- do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da sua divulgação;

11.2. Os recursos deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso, conforme endereço constante no Anexo II no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, endereçado, em primeira instância a Congregação do Instituto.

11.3. Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

11.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

11.6. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

11.7. A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

12.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

12.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado/reconhecido no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

12.3. Os candidatos aprovados não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada a exceção das previstas na Lei nº 12.772/2012 e alterações dadas pela Lei 12.863/2013 e terão que permanecer vinculados ao mesmo regime de trabalho pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

12.4. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

13. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

13.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;

13.2. Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

13.3. Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

13.4. Participar e desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

13.5. Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

13.6. Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O resultado final de cada Concurso/Tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009.

14.2. A aprovação no Concurso assegura ao candidato a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

14.3. A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.4. A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.

14.5. O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cívicos da União, instituído pela Lei n. 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei n. 12.772/2012 e alterações.

14.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

Anexo I

Lotação: UFPA Campus Belém - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Quadro 2

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Contabilidade Financeira e Reporte Financeiro	1	A	Assistente	DE	Mestrado em Ciências Contábeis com Graduação em Ciências Contábeis.
Desenvolvimento Regional e Urbano	1	A	Adjunto	DE	Doutorado em Doutor em Economia OU Doutor em Desenvolvimento Econômico OU Doutor em Planejamento Urbano e Regional; ou Doutor em Ciências Sociambientais.

Lotação: UFPA Campus Universitário de Altamira Quadro 3

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Educação Diferenciada em Ambientes Escolares e Não Escolares	1	A	Adjunto	DE	Doutorado em Educação ou Letras ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia, com graduação em Pedagogia ou Licenciados em Educação do Campo.
Física Aplicada à Educação do Campo	1	A	Assistente	DE	Mestrado em Educação, ou em Ciências, ou em Ensino de Ciências, com Licenciatura em Física, ou Matemática, ou Educação do Campo, ou Ciências Agrárias, ou em Ciências Naturais.

Lotação: UFPA Campus Universitário do Tocantins/Cameté Quadro 4

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Sistemas de Produção: Abordagem Sistemática Aplicada	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Agronomia; ou Agroecologia; ou Desenvolvimento Rural; ou Ciências Agrárias; ou Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade ou áreas afins, com Graduação em Agronomia; ou Desenvolvimento Rural, ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Ciências Sociais (Sociologia, ou Antropologia ou Ciência Política).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 158172

Nº Processo: 90.075/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Garrações Vazios Retornáveis, Aplicação Água Mineral. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamã - BELÉM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 26/02/2016) 158172-15230-2015NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 153065

Nº Processo: 23074003068201684. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA, EM CARÁTER EVENTUAL, para atender às necessidades dos trabalhos de transporte da UFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 29/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitário I S/n- Conjunto Castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153065-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 26/02/2016) 153065-15231-2016NE800001

PREGÃO Nº 51/2015 - UASG 153065

Nº Processo: 23074062123201561. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para Eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para atender a demanda do Departamento de Fisioterapia e dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitário I S/n- Conjunto Castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153065-05-51-2015. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 26/02/2016) 153065-15231-2016NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 47/2015

Foram vencedores e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Saint Vallen Biotecnologia Ltda EPP; D - Tudo Distribuidora Ltda ME; Santos e Santana Produtos Hospitalares Ltda ME; Jose Dantas Diniz Filho 09018660400; BH Laboratorios Ltda EPP; Vipens Comércio de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.

HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 26/02/2016) 153065-15231-2016NE800001